

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





QUINTA•FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 ANO XI | N º 694

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 02.2022_EXONERA SERVIDOR
- DECRETO № 03.2022_NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO № 04.2022 NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 05.2022_NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO № 06.2022_NOMEIA SERVIDOR



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **KAUANE DIAS MOURA** que assessorava o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **WILLIAN SOUZA LIMA** para assessorar o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente



QUINTA•FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 • ANO XI | Nº 694

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial ANDERSON CLEYTON MARQUES LEAO para assessorar o vereador RAFAEL FRANCISCO MACEDO.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2022.

> ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA **Presidente**



CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.



DECRETO Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Sub-Coordenador **SEBASTIAO VALENTIM VIEIRA JUNIOR**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **JACKSON CIRIACO LOPES** para assessorar o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F706-5F05-B6CF-9700-E19F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F706-5F05-B6CF-9700-E19F



Hash do Documento

d79b5b5781d9bb6dd2e2d7e4a61d2bcd9dac7d279724cb30b7e5610ae40bcca8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2022 11:43 UTC-03:00